Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 187/2025**

| | |
|---|---|
| **Autoria da Emenda** | Alexandre Zoche |
| **Órgão Executor** | 16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER |
| **Beneficiário** | ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL DE FUTEBOL BAIRRO BORTOT |
| **CNPJ** | 40194695000104 |
| **Valor total da emenda** | R$ 20.000,00 |

**Justificativa**

**JUSTIFICATIVA:**
Oportunizar aos assistidos a prática do futebol, possibilitando a descoberta de novos talentos. A continuidade deste projeto social estará contribuindo para a formação de crianças e adolescentes, participativos e transformadores de suas realidades, utilizando o esporte como ferramenta. As atividades serão realizadas no Campo Abel Bortot, no bairro de mesmo nome, para aproximadamente 100(cem) atletas dos 08 aos 17 anos de idade. Buscar sempre uma melhor qualidade de vida através do esporte.
Oportunizar e incentivar jovens de Pato Branco e região a pratica do futebol e possibilitar a descoberta de novos talentos.

**OBJETIVO GERAL:**
Possibilitar a detecção de novos talentos no mundo do futebol, e dar formação técnica para tornar jovens cada vez melhor com qualidade e responsabilidade para serem pessoas integras com caráter e com representatividade na sociedade.
**PÚBLICO ALVO:**
100 atletas do sexo Masculino entre 08 a 17 anos



Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BB3C-B236-FB7C-B462 e informe o código BB3C-B236-FB7C-B462

Projeto 100% Social com jovens de vários bairros do Município

atendidos no Campo de Futebol Abel Bortot na modalidade Futebol de campo

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BB3C-B236-FB7C-B462 e informe o código BB3C-B236-FB7C-B462

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

| **Identificação crédito orçamentário** | **Código** | **Descrição** |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária:** | 16.01 | GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER |
| **Ação:** | 02.655 | Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer |
| **Natureza da Despesa** | | |
| Item | Código e Descrição | Valor |
| 1 | 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | R$ 20.000,00 |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

| **Identificação do crédito orçamentário** | **Código** | **Descrição** |
|---|---|---|
| **Órgão:** | 05 | SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS |
| **Unidade Orçamentária:** | 05.02 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| **Ação:** | 03.999 | Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS |
| **Natureza da Despesa:** | 9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 20.000,00 | |

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Alexandre Zoche - Partido da Reconstrução Democrática Nacional

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BB3C-B236-FB7C-B462 e informe o código BB3C-B236-FB7C-B462

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB3C-B236-FB7C-B462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 11/12/2025 13:26:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BB3C-B236-FB7C-B462